



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 75/21)

(VEREADOR FERNANDO HOLIDAY – NOVO)

Denomina Praça Ruth Vidal da Silva Martins o logradouro inominado delimitado pelas ruas Robert Bosch, Achilles Orlando Curtolo, José de Oliveira Coutinho e Rua do Cano, Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ruth Vidal da Silva Martins o logradouro delimitado pelas ruas Robert Bosch, Achilles Orlando Curtolo e pelas ruas conhecidas por José de Oliveira Coutinho e Rua do Cano, localizado no Setor 197, entre as Quadras 40, 42, 43, 56 e 57, situado no Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente